



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, com sede Provisória na Rua Costa Marques, nº 891, Centro, na cidade de Cáceres-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.960.333/0001-50, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa HUMBERTO PIVA MOURATO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.331.600/0001-99, com sede na Rua Inga, nº 144, Bairro Jardim Gramado, Cuiabá-MT, CEP 78085-395, representada neste ato pelo seu(sua) Representante Legal, Sr(a). HUMBERTO PIVA MOURATO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2155154-5, CPF/MF n.º 045.817.721-09, doravante denominada FORNECEDORA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção/fornecimento e montagem de paredes divisórias, com fornecimento e instalação de divisórias, vidros, portas e persianas, bem como a disponibilização dos materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços na sede da Câmara Municipal de Cáceres, de acordo com os itens especificados no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Presencial nº 004/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

HUMBERTO PIVA MOURATO EIRELI – EPP - CNPJ/MF nº. 27.331.600/0001-99

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇO DE CONFECÇÃO, MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM EUCATEX OU SIMILIAR, TIPO TECA MILANO.	EUCATEX	M2	245	R\$ 91,25	R\$ 22,356,25
02	SERVIÇO DE CONFECÇÃO, MONTAGEM DE PORTA PARA DIVISÓRIAS EM EUCATEX OU SIMILIAR, TIPO TECA MILANO (INCLUINDO FECHADURA TUBULAR NA COR PRETO, DOBRADIÇA P/ DIVISÓRIA ½ POLEGADA NA COR PRETO, PORTAL NA COR PRETO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,10M x 0,70M (AxL).	EUCATEX	UND	14	R\$ 402,00	R\$ 5.628,00
03	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE TUBO DE ALUMINIO 4x5, ASSENTAMENTO EM EUCATEX OU SIMILIAR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	ALUPORTE	UND	120	R\$ 31,00	R\$ 3.720,00
04	SERVIÇO DE CONFECÇÃO, MONTAGEM DE VISOR EM DIVISÓRIA (INCLUINDO VIDRO 4MM, KIT VISOR	CEBRACE	M2	19,5	R\$ 124,91	R\$ 2.435,75



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

	PARA INSTALAÇÃO NA COR PRETO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M x 1,0M (AxL).					
05	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MONTAGEM DE PERSIANA HORIZONTAL, EM ALUMÍNIO 25MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M x 1,0M (AxL).	MASTERLUX	UND	14	R\$ 240,00	R\$ 3.360,00
TOTAL						R\$ 37.500,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

- 4.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2.** A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cáceres-MT, 02 de outubro de 2017

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT

CONTRATADA:

HUMBERTO PIVA MOURATO

RG: 2155154-5

CPF: 045.817.721-09

CNPJ: 27.331.600/0001-99

TESTEMUNHA

Nome: Charles Finney Dalben Barboza

RG: 23556469 SSP-MT

CPF: 047.518.261.82

TESTEMUNHA

Nome: Claudio Avelino Inaque

RG: 049.952.981-26 CPF

CPF: 1896984-4 SSP/MT RG